

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA 247ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

- 1** **Data, Hora e Local:** Em 26 de março de 2026, às 10:00 horas, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 1, bairro Lourdes, CEP: 30.180-101.
- 2** **Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Cogna Educação S.A. ("Cogna" ou "Companhia"). Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Cogna. Compareceram, ainda, de acordo com a matéria da Ordem do Dia, os Srs. Roberto Afonso Valério Neto, Diretor Presidente, Frederico da Cunha Villa, Vice-presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, e Manuella V. Falcão, Diretora Jurídica da Companhia. Os membros do Conselho de Administração e os demais participaram da Reunião presencialmente ou remotamente, por meio de videoconferência, na forma do artigo 17, caput e § 1º, do Estatuto Social.
- 3** **Mesa:** Rodrigo Calvo Galindo – Presidente; Manuella V. Falcão – Secretária.
- 4** **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, para o exercício social de 2026, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia; **(ii)** a aprovação da proposta de um novo plano de *Performance Shares* da Companhia, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia; **(iii)** a autorização para convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), conforme documentação a ser divulgada pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável, bem como aprovação da respectiva proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração") para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia; e **(iv)** a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião.
- 5** **Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta Reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato.

Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos materiais apresentados e disponíveis no Portal de Governança utilizado pela Companhia:

5.1 Aprovar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, para o exercício social de 2026, no valor de R\$ 61.538.037,41 (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos), o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, os quais ficam arquivados na sede da Companhia.

5.2 Aprovar a proposta de um novo plano de *Performance Shares* da Companhia, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia, nos termos e condições apresentados ao Conselho de Administração e que ficam arquivados na sede da Companhia.

5.3 Aprovar a convocação da Assembleia e aprovar a respectiva Proposta da Administração acerca das matérias a serem deliberadas pelos acionistas na Assembleia, abaixo indicadas, conforme documentos a serem divulgados pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável:

5.3.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026;
- (v) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração;
- (vi) eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos;
- (vii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) caso o Conselho Fiscal seja instalado, fixar o respectivo número de membros em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes; e
- (ix) caso o Conselho Fiscal seja instalado, eleger seus membros efetivos e suplentes.

5.3.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) alterar a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) deliberar sobre a aprovação dos termos e condições do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (*Performance Shares*) (Plano de *Performance Shares* 2026).

5.4 Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos executados nesse sentido.

6 **Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada. Belo Horizonte, 26 de março de 2026. Assinaturas: Mesa: Presidente – Rodrigo Calvo Galindo; Secretária – Manuella V. Falcão. Membros do Conselho de Administração: Rodrigo Calvo Galindo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Eduardo Christovam Galdi Mestieri, Nicolau Ferreira Chacur e Juliana Rozenbaum Munemori.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Mesa:

Rodrigo Calvo Galindo
Presidente da Mesa e do CA

Manuella V. Falcão
Secretária

Assinam o documento de forma digital: Rodrigo Calvo Galindo e Manuella V. Falcão